



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI  
GABINETE DO PREGOEIRO 4 - SEAD**

**CADERNO DE RESPOSTA Nº 006  
REFERENTE AO(S) PEDIDO(S) DE ESCLARECIMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025/SEAD**

**OBJETO:** Aquisição de computadores e notebooks para uso dos docentes efetivos da Fundação Universidade Estadual do Piauí-FUESPI-PI, conforme especificações, condições e quantidades estimadas, descritas no Termo de Referência e no **ANEXO A (Caderno de especificação técnica dos equipamentos)**.

**1 - DO(S) PEDIDO(S) DE ESCLARECIMENTO:**

**1.1 EMPRESA TORINO INFORMÁTICA LTDA (ID. 0021056839)**

O pedido de esclarecimento enviado por e-mail no dia **06/11/2025, às 10:47h**, com a seguinte pergunta:

"[...]"

**QUESTIONAMENTOS 01:**

Em análise ao Termo de Referência, especificamente quanto ao requisito de software de segurança e monitoramento de ativos, gostaríamos de solicitar os seguintes esclarecimentos para garantir a apresentação de uma solução plenamente aderente e que atenda aos mais rigorosos padrões de governança de ativos:

Da Abrangência da Solução de Bloqueio e Sanitização: O Termo de Referência não estabelece explicitamente os detalhes à nível de funcionalidade para perda e roubo, entretanto, para assegurar a segurança e governança dos ativos de forma comprehensiva, entendemos que é essencial implementar soluções que possuam capacidade de gerenciamento remoto e centralizado.

Com o objetivo de atendermos plenamente as exigências e para que possamos nivelar a solução a ser ofertada ao nível de segurança e governança requeridos, solicitamos esclarecer se é mandatória a inclusão de soluções que possuam os seguintes recursos críticos:

- Geolocalização: Com interface gráfica que suporte à navegação pelo mapa para localização do ativo.
- Bloqueio a Nível de Firmware: De maneira que impeça que o BIOS e Sistema Operacional sejam inicializados, bem como inviabilizar tentativa de acesso aos dados do sistema por meio de mídias externas (como unidades flash USB, HDs externos, etc.) ou inicialização via com boot por rede (PXE).
- Sanitização Definitiva de Dados: Usando meios em conformidade com a normativa

NIST SP800-88r ou equivalente que permita aos administradores a sanitização definitiva dos dados da unidade de armazenamento do equipamento para garantir que os dados não possam ser recuperados.

Desta forma, nosso entendimento está correto ao considerarmos que as funcionalidades detalhadas acima são exigências para a completa aderência às melhores práticas de segurança e governança de ativos que esta comissão busca?

### Resposta:

**Não**, o entendimento não está correto. Onde está descrito: "Os equipamentos deverão ser fornecidos com o **sistema operacional Windows 11 Professional 64 bits**, devidamente licenciado e pré-instalado, o que garante aderência às soluções corporativas e sistemas institucionais. Além disso, está prevista a inclusão de software de **segurança e monitoramento**, fortalecendo a governança e o controle sobre os ativos de tecnologia da informação.", **considerar apenas** : "Os equipamentos deverão ser fornecidos com o **sistema operacional Windows 11 Professional 64 bits**, devidamente licenciado e pré-instalado, o que garante aderência às soluções corporativas e sistemas institucionais."

### CONCLUSÃO:

Por todo o exposto, informo que as respostas ao(s) pedido(s) de esclarecimento supracitados estarão disponíveis no processo SEI nº 00002.002314/2024-11 (<https://centraldecompras.sead.pi.gov.br/> - aba: Acesso à Informações consulta - Consulta SEI); site da Central de Compras (<https://centraldecompras.sead.pi.gov.br/> - aba: Licitações - Procedimentos Licitatórios); e endereço eletrônico COMPRAS.GOV ([www.compras.gov.com.br](http://www.compras.gov.com.br)) e se tornará parte integrante do Edital e seus anexos do Pregão nº 18/2025/SEAD.

Teresina (PI).

*(documento assinado e datado eletronicamente)*

**Luyne Delmondes Cardoso**

Pregoeira/SEAD-PI



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO MOURA MACEDO - Matr.178383-1, Gerente**, em 11/11/2025, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador  
0021056869 e o código CRC **65F97DEB**.

---

**Referência:** Caso responda, indicar expressamente o Processo nº  
**00002.002314/2024-11**

**SEI nº**  
**0021056869**